



RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de aventais e máscaras descartáveis, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19, no Município de Lima Campos/MA, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 003 de 7 de abril de 2020, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de abril de 2020.

Jailson Fausto Alves
Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal